DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5BE7E7E832615

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Processo Administrativo: Nº 001.0001519/2025/DL
Dispensa de licitação: 042/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jurema, Estado do Piauí, senhora **LUCIENE DA SILVA SANTOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 07/2025 de 06/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Prefeita Municipal de Jurema, Estado do Piauí, senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 042/2025, atendendo a todas as exigências do termo de referência, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

2.2. Empresa Contratada: CMS POLYANA NET TELECON LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.004.674/0001-20, com endereço na Rua Major Jerônimo Belo, nº 331 - Sala, Centro – CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 61.316,50 (Sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, a Prefeita Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia), no período de 30 de julho a 1º de agosto de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA a** prestação de serviços de monitoramento para Prefeitura Municipal de Jurema-PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema - PI, em 05 de agosto de 2025.

LUCIENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:10EF338DC36F2617

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0420508/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 042/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001519/2025/DL

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63. **Contratado: CMS POLYANA NET TELECON LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 18.004.674/0001-20, com endereço na Rua Major Jerônimo Belo, nº 331 - Sala, Centro – CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 05 de agosto de 2025. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI. **Valor Global: R$ 61.316,50 (Sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos),** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FPM/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Jurema – PI, 05 de agosto de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e CLEONEIDE MENDES DA SILVA – Pela Contratada.

Id:0047F1E960F72A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

RETIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025

A PREFEITURA DE JUREMA - PI, através do seu Agente de Contratação torna público nos termos do Art. 54, Caput, da Lei Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, o AVISO DE LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por SRP, sob o nº 01/2025 - TIPO MENOR PREÇO – ADJUDICAÇÃO POR GRUPO DE ITENS. **OBJETO:** Registro de Preço para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÕES E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, conforme quantitativos, especificações constantes no Termo de Referência. **Fonte de Recursos:** FPM/ICMS/SME/FUNDEB30/FUS/FMS/FMAS e outros consignados no orçamento municipal vigente, está sedo RETIFICADA sua data de ABERTURA conforme datas a seguir. **INÍCIO RECEBIM/CAD PROP:** 01 de agosto de 2025, às 17:00h (dezessete horas). **TÉRM CAD/ANÁL PROP:** 18 de agosto de 2025 às 08:00h (oito horas). **SESSÃO DISPUTA PREÇOS:** 18 de agosto de 2025 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), local realização da licitação: **PORTAL BNC:** https://www.bnc.org.br/ (acesso identificado). **AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** E-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com; Sítio eletrônico do TCE/PI no link: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, Portal BNC no link: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0, e no Portal da Transparência da Prefeitura de JUREMA – PI, no link: https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia. Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF.

JUREMA – PI, 05 de agosto de 2025.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Agente de Contratação